

Ferramenta de rastreio à COVID-19 para estudantes e crianças na escola, em creches e jardins de infância

Versão 3: 18 de outubro de 2021

Os estudantes e as crianças devem fazer o rastreio à COVID-19 todos os dias antes de irem para a escola, creche ou jardim de infância. Os pais/tutores podem responder a este questionário em nome de uma criança.

Data (mm-dd-aaaa) _____

Perguntas de Rastreio

1. O estudante/a criança sente atualmente algum destes sintomas?

Os sintomas aqui indicados são os mais habitualmente associados com a COVID-19. Se tiver estes sintomas, deve isolar-se e fazer o teste. Por favor, note que o teste rápido de antigénio não deve ser utilizado para pessoas com sintomas de COVID-19 ou para contactos de casos conhecidos de COVID-19.

Quem estiver doente ou tiver quaisquer sintomas de doença, incluindo os que não estão listados em baixo, deve ficar em casa e, se necessário, procurar avaliação junto do seu prestador de cuidados de saúde.

Escolha todos os que forem novos ou estejam a piorar e não estejam relacionados com outras causas ou condições conhecidas que já tinha.

Febre e/ou arrepios Temperatura de 37,8 graus Celsius/100 graus Fahrenheit ou mais alta e/ou arrepios	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tosse ou tosse forte (crupe) Contínua, mais do que habitual, fazendo um ruído sibilante ao respirar (não relacionada com asma, vias aéreas reativas pós-infecciosas ou outras causas ou condições conhecidas preexistentes)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Respiração ofegante Sem fôlego, incapaz de respirar fundo (não relacionada com asma ou outras causas ou condições conhecidas preexistentes)	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Diminuição ou perda de paladar ou olfato Não relacionada com alergias sazonais, distúrbios neurológicos ou outras causas ou condições conhecidas preexistentes	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Náusea, vômitos e/ou diarreia Não relacionada com o síndrome do intestino irritável, ansiedade, cólicas menstruais ou outras causas ou condições conhecidas preexistentes	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

2. Alguma das seguintes se aplica ao estudante/à criança?

- Está totalmente vacinado/a contra a COVID-19 (já passaram 14 dias, ou mais, da dose final da vacina de duas doses ou de uma dose)
- Testou positivo à COVID-19 nos últimos 90 dias (e foi depois considerado/a curado/a)

Se SIM, ignore as perguntas 3, 4 e 5

A informação pessoal de saúde não é recolhida quando preencher esta ferramenta de rastreio. A finalidade desta pergunta é providenciar instruções exatas de isolamento que sejam baseadas na situação relativamente às vacinas e na história de infeções anteriores.

3. **Alguém com quem o estudante/a criança vive sente atualmente quaisquer sintomas novos de COVID-19 e/ou está à espera de resultados do teste depois de sentir os sintomas?** Sim Não

Crianças (menos de 18 anos de idade): febre e/ou arrepios, tosse ou tosse forte, respiração ofegante, diminuição ou perda de paladar ou olfato, náusea, vômitos e/ou diarreia

Adultos: (mais de 18 anos de idade): febre e/ou arrepios, tosse ou tosse forte, respiração ofegante, diminuição ou perda de paladar ou olfato, cansaço, dores musculares

Se o indivíduo com os sintomas recebeu uma vacina contra a COVID-19 nas últimas 48 horas e só está a sentir apenas fadiga e dores musculares leves e/ou dores nas articulações que só começaram depois da vacinação, escolha "Não."

4. **Nos últimos 10 dias, o estudante/a criança foi identificado/a como um "contacto próximo" de alguém que atualmente tem COVID-19?** Sim Não

Se a saúde pública aconselhou que não precisa de se autoisolar, escolha "Não."

5. **Nos últimos 10 dias, o estudante/a criança recebeu uma notificação de exposição pelo alerta de COVID no telemóvel?** Sim Não

Se o estudante/a criança testou, depois disso, negativo num teste PCR feito em laboratório, escolha "Não."

6. **Alguma das seguintes se aplica?** Sim Não

- **Nos últimos 14 dias o estudante/a criança viajou para fora do Canadá e foi-lhe dito para fazer quarentena?**
- **Nos últimos 14 dias, o estudante/a criança viajou para fora do Canadá e foi-lhe dito para não ir à escola/creche ou jardim infantil**

Por favor, note que se a criança/o estudante não estiver **completamente vacinada/o** mas está isenta/o da quarentena federal porque **vaijou com um companheiro vacinado**, ela/e não deve ir à escola ou à creche/ao jardim de infância durante 14 dias. Selecione "Sim" se isto se aplicar ao estudante/à criança.

7. **Algum médico, prestador de cuidados de saúde ou unidade de saúde pública lhe disse que o estudante/a criança deveria estar em isolamento (ficar em casa)?** Sim Não

Isto pode ser por causa de um surto ou para despistagem de contactos.

8. **Nos últimos 10 dias, o estudante/a criança testou positivo num teste rápido de antigénio ou num kit caseiro de autoteste?** Sim Não

Se o estudante/a criança testou, depois disso, negativo num teste PCR feito em laboratório, escolha "Não."

Resultados das perguntas de rastreio

! Se respondeu "SIM" a quaisquer dos sintomas incluídos na pergunta 1, não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.

- O estudante/a criança deve isolar-se (ficar em casa) e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica.
- Fale com um médico/prestador de cuidados de saúde para obter conselho ou uma avaliação, incluindo se o estudante/a criança precisa de fazer o teste à COVID-19.
 - Os irmãos e as outras pessoas do seu agregado familiar devem ficar em casa até o estudante/a criança, que apresenta os sintomas testar negativo, ser autorizado/a pela sua unidade de saúde pública ou diagnosticado/a com outra doença. Os membros do agregado familiar que estiverem totalmente vacinados ou tiverem testado positivo à COVID-19 nos últimos 90 dias e tiverem sido considerados curados não têm de ficar em casa.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado.

! Se respondeu "SIM" à pergunta 3 não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.

- O estudante/a criança deve isolar-se (ficar em casa) e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica.

- O estudante/a criança pode regressar à escola, à creche ou ao jardim de infância depois de o indivíduo com sintomas testar negativo, for autorizado/a pela unidade local de saúde pública ou for diagnosticado/a com outra doença.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado.

! **Se respondeu “SIM” à pergunta 4 não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.**

- O estudante/a criança deve isolar-se (ficar em casa) durante 10 dias e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica.
- Siga o conselho da sua unidade de saúde pública local ou de um prestador de cuidados de saúde, incluindo quais os sintomas a monitorizar e quando fazer um teste PCR à COVID-19. Por favor, note que o teste rápido de antigénio não deve ser utilizado para contactos de casos conhecidos de COVID-19.
- O estudante/a criança só pode regressar à escola, à creche ou ao jardim de infância depois de 10 dias, mesmo que tenha um teste com resultado negativo, desde que não tenha quaisquer sintomas.
 - Os irmãos e as outras pessoas do seu agregado familiar podem ir à escola, à creche, ao jardim de infância ou ao trabalho, mas não devem sair de casa por outras razões não essenciais. Os membros do agregado familiar que estiverem totalmente vacinados ou tiverem testado positivo à COVID-19 nos últimos 90 dias e tiverem sido considerados curados não têm de ficar em casa.
- Se o estudante/a criança desenvolver algum dos sintomas listados em cima ou tiver um teste positivo, contacte a sua unidade de saúde pública local ou um médico/prestador de cuidados de saúde para mais conselhos.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado.

! **Se respondeu “SIM” à pergunta 5 não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.**

- O estudante/a criança deve isolar-se (ficar em casa) e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica.
- Visite um centro de avaliação para que ele/a faça um teste à COVID-19.
 - Se testar negativo num teste PCR (não tem o vírus), ele/a pode regressar à escola, à creche ou ao jardim de infância.
 - Se testar positivo num teste PCR (tem o vírus), tem de continuar em isolamento e só pode regressar depois de autorizado/a pela sua unidade de saúde pública local.
- Se ele/a desenvolver sintomas, contacte a sua unidade de saúde pública local ou um médico/prestador de cuidados de saúde para mais conselhos.
 - Os irmãos e as outras pessoas do seu agregado familiar podem ir à escola, à creche, ao jardim de infância ou ao trabalho, mas não devem sair de casa por outras razões não essenciais até o indivíduo que recebeu o alerta de COVID testar negativo num teste PCR ou ser autorizado pela sua unidade de saúde pública local. Os membros do agregado familiar que estiverem totalmente vacinados ou tiverem testado positivo à COVID-19 nos últimos 90 dias e tiverem sido considerados curados não têm de ficar em casa.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado.

! **Se respondeu “SIM” à pergunta 6 não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.**

- O estudante/a criança deve seguir as orientações federais para os indivíduos que viajaram internacionalmente, incluindo não ir à escola, à creche ou ao jardim de infância durante 14 dias após a sua chegada e ser testado/a de acordo com os requisitos federais.
- Se o estudante/a criança tiver sido recomendado/a para quarentena, ele/a deve ficar em casa durante 14 dias e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica. Para mais informação sobre os requisitos federais para viajantes, consulte o sitio na Web do Governo do Canadá ([Government of Canada's website](#)).
- Se o estudante/a criança desenvolver sintomas e/ou tiver um teste positivo, contacte a sua unidade de saúde pública local ou um médico/prestador de cuidados de saúde para mais conselhos.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado.

! **Se respondeu “SIM” à pergunta 7 não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.**

- O estudante/a criança deve isolar-se (ficar em casa) e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica.

- Siga o conselho da saúde pública. O estudante/a criança pode regressar à escola, à creche ou ao jardim de infância depois de autorizado/a pela sua unidade de saúde pública local.
- Se o estudante/a criança desenvolver sintomas, contacte a sua unidade de saúde pública local ou um médico/prestador de cuidados de saúde para conselhos.
 - Os irmãos e as outras pessoas do seu agregado familiar devem ficar em casa até o estudante/a criança testar negativo ou ser autorizado/a pela sua unidade de saúde pública. Os membros do agregado familiar que estiverem totalmente vacinados ou tiverem testado positivo à COVID-19 nos últimos 90 dias e tiverem sido considerados curados não têm de ficar em casa.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado.



Se respondeu “SIM” à pergunta 8 não vá à escola, à creche ou ao jardim de infância.

- O estudante/a criança deve isolar-se (ficar em casa) e não sair exceto para fazer o teste ou numa emergência médica.
- Visite um centro de avaliação para que ele/a faça um teste à COVID-19.
 - Se testarem negativo num teste PCR (não têm o vírus), ele/a pode regressar à escola, à creche ou ao jardim de infância.
 - Se testar positivo num teste PCR (tem o vírus), tem de continuar em isolamento e só pode regressar depois de autorizado/a pela sua unidade de saúde pública local.
- Se ele/a desenvolver sintomas, contacte a sua unidade de saúde pública local ou um médico/prestador de cuidados de saúde para mais conselhos.
- Os irmãos e as outras pessoas do seu agregado familiar devem isolar-se até o indivíduo que tiver testado positivo no teste rápido de antígeno ou nos kits caseiros de autotestes, testar negativo ou ser autorizado pela unidade de saúde pública local. Os membros do agregado familiar que estiverem totalmente vacinados ou tiverem testado positivo à COVID-19 nos últimos 90 dias e tiverem sido considerados curados não são obrigados a permanecer em casa.
- Contacte a sua escola, creche ou o jardim de infância para os informar sobre este resultado



Se respondeu “NÃO” a todas as perguntas, a sua criança pode ir à escola, à creche ou ao jardim de infância. Siga os procedimentos estabelecidos da sua escola, creche ou do jardim de infância para que os funcionários saibam deste resultado.

- Em conformidade com os protocolos usuais, todos os indivíduos doentes com quaisquer sintomas de doença devem ficar em casa e procurar a avaliação do seu prestador de cuidados de saúde habitual, se necessário.
- Os indivíduos com sintomas graves que requeiram cuidados de emergência devem ir ao serviço de urgência mais próximo.
- Se um indivíduo desenvolver sintomas fora da lista em cima, a Unidade de Saúde Pública pode recomendar outras medidas, incluindo o teste, com base na avaliação dos sintomas do indivíduo e no historial de exposição.

Saúde Pública do Ontário – Despistagem de Contactos

A resposta a estas perguntas é opcional. Esta informação só será utilizada pelos oficiais da Saúde Pública para despistagem de contactos. Toda a informação será apagada dentro de 28 dias.

Data: _____

Nome: _____

Telefone ou Correio eletrónico: _____